

I N F O R M E / MAIS MÉDICOS

Informe nº 18/2017 - Brasília, 06 de março de 2017.

PERÍODO PARA O MUNICÍPIO AVALIAR A PRODUÇÃO (e-SUS) DO MÉDICO

Prezado(a) Gestor(a),

O Sistema de Gerenciamento de Programa (SGP) está disponível de **1º a 10 DE MARÇO DE 2017** para que seja feita a avaliação da produção dos médicos alocados no seu Município referente à **COMPETÊNCIA DE JANEIRO/17**.

Nesta avaliação o senhor poderá:

- (i) Glosar (não aceitar) as informações registradas pelo médico e justificar o motivo da glosa;
- (ii) Justificar a ausência de produção do médico, quando o médico assim não o fizer;
- (iii) Contestar ou aceitar a justificativa do médico; e
- (iv) Informar, se houver, descumprimento das normativas dos Programas.

A ausência de informação poderá acarretar na suspensão do pagamento da bolsa formação do médico.

Outras hipóteses diversas das elencadas acima não serão conhecidas ou avaliadas.

Não serão aceitas justificativas fora do SGP.

Atenciosamente,

**Coordenação Nacional dos Programas de Provisão do Ministério da Saúde
Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde
Secretaria de Gestão do Trabalho da Educação na Saúde
Ministério da Saúde**

